



ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos treze (13) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima (20ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmão Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos com a participação do Senhor Antônio Bastos Braga Filho, Presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará e do Senhor Vereador Tenta Braga, do Município de Umirim. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e as matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 10062022/01, datado de 10 de junho de 2022, oriundo do Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do PL nº 024/2022, nos termos do Art. 107, do RI; Ofício nº 03062022/01, datado de 03 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 042/2022, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos; e, Ofício Circular nº 39/2022-IPC, oriundo Tribunal de Contas do Estado – TCE, informando a esta Casa Legislativa a oferta do curso presencial, com a abordagem de temas pertinentes aos diversos atos de gestão e procedimento a serem observados pelos Poderes Executivo e Legislativo. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições:



Mensagem/Projeto de Lei nº 027/2022, de 10 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes dos programas “Mais Médicos” e “Médicos pelo Brasil”, protocolizado sob o nº 2.556/2022, em 10.06.2022; Requerimento nº 045/2022, de 09 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo que se digne de providenciar transporte escolar para os alunos das Localidades de Feijão Bravo e Juremal, protocolizado sob o nº 2.552/2022, em 09.06.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de 10 de junho de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Uberlan Ferreira da Silva, protocolizado sob o nº 2.557/2022, em 10.06.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de 13 de junho de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Freitas Pontes, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Genilson Assis de Oliveira, protocolizado sob o nº 2.558/2022, em 13.06.2022; e, Moção de Aplauso nº 004/2022, de 09 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, em face do exemplo de ação desportiva proporcionada pelo Senhor Francisco Gelson Araújo Sousa, por ocasião das dezenas de eventos esportivos, no futebol amador, comandado por ele na Cidade de Marco–Ceará, protocolizada sob o nº 2.553/2022, em 09.06.2022. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PL nº 027/2022 para a análise da Comissão de FOTC e os PDLs nºs 010 e 011/2022, para análise da Comissão de LJR, para emissão de pareceres em prazo regimental, bem como o Requerimento nº 045/2022, à Ordem do Dia, e a Moção de Aplauso nº 004/2022, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, no **Grande Expediente**, conforme determina o Art. 86, do RI, concedeu espaço ao Senhor Antônio Bastos Braga Filho, Presidente da União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC. **Senhor Antônio Bastos Braga Filho, Presidente da União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC:** Agradecendo à Senhora Presidente a homenagem que lhe fora prestada por meio de uma placa em alusão à belíssima condução dos trabalhos junto à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, passou a falar das ações e conquistas recentes da entidade, como a construção de sua sede e a parceria com a Assembleia Legislativa do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado em prol de capacitações para Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Ceará. Na oportunidade, convidou os Vereadores e Servidores a participarem de uma capacitação a realizar-se no Município de São Gonçalo, no dia 24 de junho. Em aparte, o Vereador Rusemberg Guimarães reclamou ter enviado uma mensagem por meio de correio eletrônico para a entidade e não ter até então recebido resposta. Em resposta, o Senhor Presidente Antônio Bastos Braga



Filho, dizendo que averiguaria a situação, sugeriu que em caso de dúvidas ou questionamentos os Vereadores entrassem em contato com a Presidência da Câmara Municipal, caso não fosse possível contatá-lo. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares indagou-lhe sobre uma Moção de Repúdio que havia enviado a todas as Câmaras Municipais da região e à UVC com relação a cobranças abusivas feitas nas contas de luz da Enel Distribuidora de Energia Elétrica. O Senhor Antônio Bastos Braga Filho, em resposta, disse acreditar que a realização de uma audiência pública no Município acerca do problema seria a melhor solução. Por fim, a Senhora Presidente, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, agradeceu ao Senhor Antônio Bastos Braga Filho a visita à Câmara Municipal, parabenizando-lhe por sua atuação junto à UVC. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de 31 de maio de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Rocha Dias; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de 02 de junho de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Allan Joanes Vasconcelos; e, Requerimento nº 045/2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 045/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse se tratar de uma pequena quantidade de alunos a ser conduzida de Feijão Bravo e Juremal para estudar no Distrito de Panacuí, o que demandava somente a decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de mantê-los na rota que ia e voltava pelo Distrito de Panacuí. **Vereador Erasmo Soares:** Explicou que se tratava de um problema que ocorria na volta dos alunos de Feijão Bravo e Juremal para casa, quando o ônibus escolar tinha que passar primeiramente pelo Distrito de Mocambo, assim causando uma demora consideravelmente longa até a volta para conduzi-los até as Localidades. **Vereadora Eugênilce Pontes:** Atribuindo a responsabilidade pelos alunos que demoravam a voltar para casa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, disse que a mesma deveria analisar a situação a fim de haver prejuízos aos alunos e ao Município. **Vereador Robério Vasconcelos:** Parabenizou o Vereador Erasmo Soares pelo Requerimento, na oportunidade lembrando que uma das causas da morosidade na rota de condução dos alunos de Feijão Bravo e Juremal a Panacuí era a situação das estradas por conta do período invernos. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, os PDLs nºs 008 e 009/2022, os quais foram



aprovados por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Requerimento nº 045/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de junho de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 13 (treze) de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

